

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 09 DE JULHO DE 2018

Nº 32/2018

PORTARIA Nº 049 DE 05 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 dias, com base no art. 13 da Resolução nº 07/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, combinado com parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a Portaria nº 039/2018 de 08 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Atos Oficiais nº 28/2018, edição de 12 de junho de 2018, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFRGS, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente nos autos do processo nº 23078.023341/2017-10.

Profa. Dra. GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA Diretora da Escola de Enfermagem da UFRGS

PORTARIA Nº 034 DE 06 DE JULHO DE 2018

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no processo nº 23078.021790/2017-15,

RESOLVE

Designar as servidoras ENOI DAGO LIEDKE, HELENICE CARVALHO (presidente) e HELENICE MARIA DE MORAIS CHRISTALDO para compor a Comissão Investigativa, para, no prazo de 30 (trinta) dias, averiguar a existência ou não de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, consoante processo nº 23078.021790/2017-15.

Profa. Karla Maria Müller, Diretora

PORTARIA Nº 4873 DE 09 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 1839/2018, de 05 de março de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 10/2018, edição de 06.03.18, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.041274/2013-83.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

2